



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 400/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº049/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº049/2009 - PMU, objetivando a aquisição de equipamentos/máquinas para cortar asfalto, a serem utilizadas na manutenção da pavimentação das vias públicas do município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para os itens nºs 01 e 02 e **Á. BITTENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**, para o item nº 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 2009
DE N.º 8.543
UMUARAMA, 31 / 03 / 2009
Renonkese
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO